TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 092/2025**, que resultou na **Dispensa de Licitação nº 019/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da EMPRESA VENCEDORA: **DIEGO D'EL REI MENEZES**, estabelecida na Avenida Ilton Lopes Leal, 44, Térreo, Centro Ibirataia, BA, CEP: 45.580-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 06.130.313/0001-40.

FUDAMENTO LEGAL— Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 10.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 150 (cento e cinquenta) cadeiras empilháveis, destinadas a atender as necessidades operacionais e logísticas do Centro de Cultura Júlio Leal, localizado no centro do município de Ibirataia.

Ibirataia/BA, 23 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº: 083/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 092/2025.

FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADA: DIEGO D'EL REI MENEZES, estabelecida na Avenida Ilton Lopes Leal, 44, Térreo, Centro Ibirataia, BA, CEP: 45.580-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 06.130.313/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 150 (cento e cinquenta) cadeiras empilháveis, destinadas a atender as necessidades operacionais e logísticas do Centro de Cultura Júlio Leal, localizado no centro do município de Ibirataia.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 23/05/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./Ativ: 2.019 – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

Elemento: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2719/1719